

## **INFORMAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO** **ALUNOS DO 9º ANO**

### ➤ **CACIFOS**

Os alunos que possuem cacifo devem entregar a respetiva chave até ao dia 14 de junho, na Direção, devendo garantir que os mesmos se encontram vazios nessa data. A direção não se responsabiliza por materiais que fiquem dentro dos cacifos após a data estipulada. A falta de entrega da chave implicará o pagamento do seu custo pelo respetivo Encarregado de Educação e a impossibilidade de alugar cacifo no ano letivo seguinte (no caso dos alunos não aprovados).

### ➤ **CARTÃO ESCOLAR**

Os alunos deverão deixar a zero o saldo do seu cartão até ao dia 27 de junho, caso contrário o valor não reclamado reverterá a favor do Orçamento Privativo da Escola.

No caso dos alunos não aprovados importa ainda referir que o cartão deve ser guardado para ser utilizado no próximo ano letivo. Os alunos não aprovados que perderam o cartão ou o inutilizaram terão de proceder ao pagamento de 5€ para emissão da segunda via de cartão, no ato de renovação de matrícula, conforme regulamento dos cartões já divulgado.

### ➤ **MANUAIS ESCOLARES**

#### • **Alunos subsidiados no ano letivo 2018-2019**

Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos subsidiados do **9º ano**, que receberam manuais escolares ou os compraram com verba dos auxílios económicos, que:

- **Devem entregar os manuais participados, no dia 16 de julho na altura da renovação da matrícula, com o DT;**
- **Os alunos que se inscreverem como autopostos para a 1ª fase das provas devolvem os manuais após a afixação dos resultados;**
- **Os alunos que concluírem a sua avaliação na 2ª fase devem entregar os manuais participados, em seu poder, no dia 5 de agosto de 2019, nos serviços administrativos.**

#### • **Alunos não subsidiados**

Os Encarregados de Educação de alunos não subsidiados poderão entregar os livros usados dos seus educandos, permitindo-nos assim criar uma bolsa de manuais para que estes possam ser distribuídos a alunos com dificuldades económicas no próximo ano letivo.

**Relembra-se que a entrega da Candidatura Anual a Auxílios Económicos da Ação Social Escolar para o próximo ano letivo decorre até 28 de junho, no seguinte horário:**

- **3ª e 5ª feiras, das 12:30h às 16:30h**
- **2ª e 6ª feiras, das 9:00h às 14:30h.**

➤ **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**SESSÃO DE PREENCHIMENTO DOS IMPRESSOS**

Os alunos do 9º ano que já fizeram as provas finais e pretendam continuar a estudar nas ofertas das Escolas Secundárias, escolhendo como alternativas (cursos científico - humanísticos ou cursos profissionais), preencherão os impressos com a colaboração da Psicóloga, nos dias 2, 3, 4 e 5 de julho, na OF. 7, de acordo com o calendário abaixo indicado:

2 julho			3 julho			4 julho			5 julho		
	Nº	Horário		Nº	Horário		Nº	Horário		Nº	Horário
9º3	1-10	10h - 11:30	9º4	1-13	10h - 11:30	9º7	1-10	10h - 11:30	9º6	1-13	10h - 11:30
9º3	11-21	11:30 - 13h	9º4	14-26	11:30 - 13h	9º7	11-20	11:30 - 13h	9º6	14-26	11:30 - 13h
9º1	1-10	15h - 16:30	9º2	1-13	15h - 16:30	9º5	1-10	15h - 16:30	9º8	1-12	15h - 16:30
9º1	11-20	16:30 - 18h	9º2	14-26	16:30 - 18h	9º5	11-20	16:30 - 18h	9º8	13-24	16:30 - 18h

Posteriormente, os alunos levarão os impressos preenchidos para casa, os respetivos Encarregados de Educação tomarão conhecimento e procederão à assinatura dos mesmos (caso haja alguma alteração a fazer, deslocar-se-ão à Escola com o (a) aluno(a), durante o dia **8 de julho 2019** e com a colaboração da Psicóloga encontrarão as respostas mais adequadas.

No dia **16 de julho das 9h às 12h**, os alunos que frequentaram o 9º ano efetuarão a sua renovação de matrícula, junto do seu **Diretor de Turma e Secretário** na sala abaixo indicada:

TURMA	SALA	TURMA	SALA	TURMA	SALA	TURMA	SALA
9º 1	21	9º 3	23	9º 5	25	9º7	27
9º 2	22	9º 4	24	9º 6	26	9º8	28

Os alunos deverão trazer os seguintes documentos:

- Impressos devidamente preenchidos e assinados;
- Declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais, datado e assinado pelo encarregado de educação
- 1 fotografia (identificada por trás com o 1º e o último nome);
- Cartão de cidadão, Bilhete de identidade ou documento de identificação atualizado;
- Boletim de vacinas atualizado (IMPORTANTE)

Os alunos **QUE NÃO APRESENTAREM CARTÃO DE CIDADÃO** devem também trazer:

- Cartão do Sistema Nacional de Saúde;
- Cartão da Segurança Social (NISS);
- Cartão de contribuinte (NIF).

**ALUNOS AUTOPROPOSTOS** aprovados após a 2.ª fase das Provas Finais

Os alunos autopropostos para a 2.ª fase das provas finais de ciclo e que tenham sido aprovados depois da saída das pautas (dia 5 de agosto) farão a renovação da matrícula para o 10º ano nos serviços administrativos entre os dias 7 e 8 agosto. Os documentos a apresentar são os indicados para as matrículas no ponto anterior.

A CAP do agrupamento agradece a todos os Encarregados de Educação a melhor atenção para as orientações contidas nesta informação, bem como toda a colaboração demonstrada ao longo deste ano letivo.

Tapada das Mercês, 5 de junho de 2019

*José Alberto Sousa*  
Presidente da CAP do Agrupamento